

1. Empresa Organizadora

A UNICRE – Instituição Financeira de Crédito S.A., com sede na Rua General Firmino Miguel n.º6-B Piso -1, 1600-300 Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 292 841, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número inscrita no Banco de Portugal sob o número de registo 0698 (adiante designada por “UNICRE”), vai realizar uma campanha denominada “Campanha Domiciliação de Pagamentos” (adiante designada por “Campanha”), nos termos e com as condições constantes nos presentes Termos e Condições.

2. Finalidade

A Campanha prevê premiar clientes com cartão de crédito particular UNIBANCO e clientes com outros cartões de crédito particulares emitidos pela UNICRE previamente selecionados que efetuem novas domiciliações das suas despesas por Autorização de Débito Direto.

Ao abrigo desta Campanha, os clientes elegíveis podem receber um prémio creditado na respetiva conta cartão, e podem ainda estar habilitados a receber um voucher *Uber* no valor de 15€ (quinze euros), que pode ser utilizado nas plataformas *Uber Viagens* ou *Uber Eats*, com validade de 1 ano.

3. Duração da Campanha

A Campanha é válida pelo período de duração com início no dia 3 de abril de 2024 e fim às 23h59m do dia 31 de março de 2025, inclusive, com referência à hora de Portugal Continental e da Região Autónoma da Madeira, e às 22h59m com referência à hora da Região Autónoma dos Açores.

4. Participantes

A participação na Campanha é destinada a clientes com cartão de crédito particular UNIBANCO e clientes com outros cartões de crédito particulares emitidos pela UNICRE previamente selecionados (“Clientes”), e reserva-se aos primeiros titulares dos respetivos cartões, em situação regular com a UNICRE e que tenham novas despesas domiciliadas por Autorização de Débito Direto, em novas entidades, com data de início da autorização a partir de 3 de abril de 2024.

5. Condições de acesso

Os Clientes que recebam a comunicação da Campanha, ficam elegíveis e aderem à mesma se fizerem novas domiciliações de pagamentos, nos moldes aqui mencionados e durante o período de duração da Campanha.

6. Condições de Exclusão

6.1 Todos os Clientes que sejam elegíveis na presente Campanha poderão usufruir dos prémios caso cumpram todas as condições descritas nos presentes Termos e Condições.

6.2 Serão excluídos da Campanha:

- a) Clientes elegíveis que tenham contas em incumprimento junto da UNICRE;
- b) Montantes domiciliados inferiores a 5€ (cinco euros);
- c) Domiciliações de pagamento rejeitadas;
- d) Domiciliações anteriores ao período da Campanha;
- e) Domiciliações de pagamento referentes às seguintes entidades: PayPal, Cartões Pré-Pagos pertencentes a qualquer entidade e Ordem dos Enfermeiros.

7. Prémio

- 7.1 Os Clientes elegíveis durante o período em que decorrer a campanha, que tiverem efetuado novas domiciliações em entidades por Autorização de Débito Direto, serão creditados nas suas contas cartão em 1€ (um euro) por mês, por cada nova entidade domiciliada. O prémio em questão será atribuído somente durante o período de duração da Campanha, cessando o direito ao prémio após esse período.
- 7.2 A domiciliação terá que ser superior a montantes unitários debitados mensalmente na conta cartão, acima de 5€ (cinco euros) por mês.
- 7.3 O limite máximo total de prémio por Cliente é de 60 € (sessenta euros), podendo o Cliente participar na Campanha com apenas um cartão de que seja 1.º Titular.
- 7.4 A oferta de vouchers é exclusiva para Clientes previamente selecionados, estando os mesmos habilitados a ganhar um único voucher durante o decorrer da campanha.
- 7.5 Os vouchers são atribuídos aos 50 Clientes com maior montante domiciliado durante o período de cada apuramento.
- 7.6 O apuramento será feito de forma mensal.
- 7.7 O apuramento será realizado após o 5.º dia útil do mês seguinte, com lançamento de crédito na conta cartão e eventual envio de comunicação do voucher até ao 15º dia útil do mês seguinte.
- 7.8 Não serão atribuídos prémios em dinheiro.

8. Tratamento de Dados Pessoais

A participação no Sorteio é voluntária e requer o tratamento de dados pessoais, o que se rege pela pelas disposições legais respetivamente aplicáveis, designadamente nos seguintes termos:

- 8.1 A responsável pelo tratamento é a UNICRE, empresa organizadora da Campanha, que, para efeito de qualquer assunto relacionado com o tratamento de dados poderá ser contactado por escrito para a sua sede ou para o endereço de e-mail servicoaclientes@unicre.pt.
- 8.2 Os dados a tratar serão os fornecidos pelos Participantes no âmbito da sua participação na Campanha, necessários para efeitos dessa mesma participação nos termos do presente Regulamento.
- 8.3 Todos os participantes declaram conhecer que o tratamento dos dados referidos no número anterior é necessário para efeitos de entrega dos prémios.
- 8.4 A finalidade do tratamento dos referidos dados é a gestão e desenvolvimento do Concurso, incluindo a identificação dos participantes premiados, para além da referida finalidade, o consentimento do respetivo titular enquanto Participante neste Sorteio.
- 8.5 Enquanto titular dos dados pessoais, pode livremente exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade, conforme previsto no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, junto da Unicre, através dos contactos identificados no ponto 1 da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Unicre, disponível em <https://www.UNIBANCO.pt> (“doravante, a “Política”). A Política descreve os meios pelos quais a UNICRE recolhe, trata e utiliza os dados pessoais dos seus clientes, potenciais clientes, ou das pessoas singulares que a outro título se relacionam com a UNICRE, bem como os direitos dos mesmos face a esse tratamento e a forma de os exercer.

9. Comunicações e Reclamações

- 9.1 Quaisquer eventuais reclamações de Participantes sobre a Campanha deverão ser apresentadas, no máximo, até ao termo do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de término da Campanha.
- 9.2 As comunicações relacionadas com a Campanha e os presentes Termos e Condições poderão ser tratados por escrito por carta registada com aviso de receção para Rua General Firmino Miguel n.º6-B Piso -1, 1600-300 Lisboa ou através do correio eletrónico servicoclientes@unicre.pt.

10. Alterações aos Termos e Condições e Cancelamento da Campanha

- 10.1 A UNICRE reserva-se o direito de, livremente a todo o tempo, alterar os presentes Termos e Condições tornando-se as alterações efetivas após a comunicação escrita, bem assim, proceder ao cancelamento da própria Campanha, concedendo a qualquer alteração ou ao cancelamento o mesmo grau de publicidade que concede à publicitação da Campanha e dos presentes Termos e Condições.
- 10.2 Qualquer situação extraordinária não prevista nos Termos e Condições será apreciada e decidida pela UNICRE, de acordo com a legislação em vigor para o efeito e de acordo com as recomendações do Banco de Portugal e as práticas bancárias.

11. Aceitação dos Termos e Condições

A participação na Campanha pressupõe e implica a aceitação e cumprimento pelo Participante dos presentes Termos e Condições e, de modo particular, o consentimento do Participante no que respeita ao tratamento de dados requerido pela Campanha, pelo que a UNICRE se reserva ao direito de recusar a participação de qualquer participante que não os cumpra.

UNICRE - Instituição Financeira de Crédito S.A.

28 de março de 2024